



**PORTARIA N° 1909/2024**

***Ementa:*** Nomeia o Gestor e Fiscais de Contrato para o Processo Administrativo nº 0023/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0015/2024 que trata da aquisição de gêneros alimentícios: Café, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido para o CRF-RJ.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica Autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** o controle do Tribunal de Contas em face dos Conselhos de Fiscalização Profissional;

**CONSIDERANDO** a incidência da Lei 8666/93, e legislação complementar aos contratos firmados por este CRFRJ;

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscalização de todos os Contratos, com a finalidade de controle e atendimento ao interesse público;

**CONSIDERANDO** os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade Publicidade e Eficiência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a funcionária Alessandra Lima Almeida Magnelli para atuar como gestora de contrato do Processo Administrativo nº 0023/2024, referente a Dispensa Eletrônica nº 0015/2024 que trata da aquisição de gêneros alimentícios: Café, Açúcar Refinado e Adoçante Líquido para o CRF-RJ.

**Artigo 2º** - Nomear como Fiscal técnico do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Rogério Alves da Silva;



**Artigo 3º** - Nomear como Fiscal Administrativo do contrato a que se refere o Artigo 1º o seguinte colaborador:

- Leonardo Rodrigues de Paula.

**Artigo 4º** - A gestora e os fiscais deverão observar as suas atribuições contidas no Guia para Gestores e Fiscais de contratos.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha**  
**Presidente em Exercício**